

Processo nº 2018/5449
CONVITE nº 001/2018

ESCLARECIMENTO 2

Considerando o pedido formulado pela empresa **ASSISTENCE ENGENHARIA**, recebida por e-mail nesta data, e em conformidade com a informação da unidade técnica-DCEA, prestamos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA: Com relação ao Edital da Licitação Convite 001/2018, quanto à:

Anexo I - Projeto Básico, item 5.3 - Qualificação Técnica, alínea b).3 - Instalações elétricas de casa de gerador - está sendo exigido atestado de Engenheiro Eletricista. Atestado de Engenheiro Civil atende este item?

RESPOSTA: O atestado solicitado é de Engenheiro Eletricista necessário para a montagem dos quadros de comando do Gerador. Não pode ser de Engenheiro Civil, somente Engenheiro Eletricista para o item 3.

Ademais, cabe ressaltar que os autos do processo administrativo, em comento, encontram-se disponíveis neste Departamento Central de Aquisições do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para consulta por quaisquer interessados, em cumprimento à legislação em vigor.

Diante do exposto, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a resposta apresentada pela Unidade Requisitante vincula todos os termos do Edital.

Maceió/AL, 12 de junho de 2018.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira